



DECRETO Nº 7306/2025

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 7304/2025, QUE NOMEOU SERVIDOR MUNICIPAL NA FUNÇÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 7304/2025, que nomeou servidor municipal na função de Diretor Administrativo e Financeiro da Autarquia Hospital Municipal Santana;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar os efeitos da retroação do Decreto nº 7304/2025;

DECRETA

Art. 1º - O art. 3º, do Decreto nº 7304/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/4/2025.”

Art. 2º - Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 7304/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
29 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

DECRETO Nº 7307/2025

“ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 7299/2025, QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE BENS NO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ”

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da

Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos membros da Comissão de Avaliação de Bens existente;
CONSIDERANDO o lapso temporal exigido para referida capacitação;

DECRETA

Art.1º - O artigo 3º do Decreto nº 7299/2025, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto original.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves,
29 de abril de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2025.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 082/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Clara Braga Santana, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3187, em 16.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/05/2025, a servidora Maria Clara Braga Santana, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 083/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Camila Teodoro Gonçalves, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3198, em 28.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01/05/2025, a servidora Camila Teodoro Gonçalves, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 078 – Terça – Feira 29 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 084/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Alessandra Benfenatti de Souza ocupante do cargo de Enfermeiro do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Enfermeiro no período de 01/05/2025 à 30/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 085/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Juciele Francisca Rodrigues Pinto ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem no período de 01/05/2025 à 30/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 086/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Meire Augusta de Melo Silva ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 17/05/2025 à 31/05/2025 e o restante a combinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CARANDAÍ/MG

EDIÇÃO Nº 078 – Terça – Feira 29 de Abril de 2025

PORTARIA Nº 087/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Franscisleine Tais dos Santos Chaves ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no período de 05/05/2025 à 19/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 088/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Marcos Geraldo da Cruz ocupante do cargo de Agente Administrativo do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor municipal, ocupante do cargo de Agente Administrativo no período de 02/05/2025 à 31/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 089/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a legislação municipal em vigor e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Ana Flavia de Souza Sabino ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, solicitando férias regulamentares;

CONSIDERANDO deferimento do Diretor Adm/Financeiro;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias a servidora municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no período de 02/05/2025 à 31/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.
Diretor Administrativo e Financeiro.



PORTARIA Nº 090/2025

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Valeria Ferreira dos Santos Ramos, protocolado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí sob o nº 3202, em 29.04.2025;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 22/04/2025, a servidora Valeria Ferreira dos Santos Ramos, do cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de Abril de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Município de Carandaí/MG e Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev.

OBJETO: Cooperação entre os partícipes para disponibilização, pelo Município, de servidores, em caráter excepcional e temporário, para apoio e execução de serviços de licitação e compras junto ao Carandaí-Prev, em razão da ausência de equipe própria na autarquia.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante manifestação expressa das partes.

OBRIGAÇÕES:

- **Município:** Disponibilizar servidores conforme demanda e possibilidade, comunicar indisponibilidades e definir dias e horários de atendimento.
- **Carandaí-Prev:** Responsável por todos os atos preparatórios do

processo licitatório e pelas despesas decorrentes dos serviços executados.

GESTÃO: A cargo da Secretaria Municipal de Administração ou órgão que a substitua.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

ASSINAM: CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA – Prefeito Municipal de Carandaí; MAX JÚNIOR DE ANDRADE – Superintendente do Carandaí-Prev.

de consumo, para atender as necessidades do Serviço de Nutrição e Dietética – SND, Almoxarifado Central e Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

Valor Total: R\$11.070,00 (onze mil e setenta reais)

Data de assinatura: 29/4/2025

Vigência: 28/4/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Ernani Jose de Lima pelo **Fornecedor Registrado**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0247/2024 Aditivo: 02 Credor: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 25.725.813/0001-70 Assinatura: 25/04/2025 Vigência: 30/04/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000010123 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 0,00 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de vigência do contrato de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo para uso médico/hospitalar utilizados em usos comuns e procedimentos entre as Unidades Básicas de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata: 0077/2024 Aditivo: 01 Credor: ELISANGELA APARECIDA FERREIRA DE ABREU CNPJ: 23.111.807/0001-05 Assinatura: 29/04/2025 Vigência: 02/05/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000001324 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 0,00 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas, de acordo com as legislações vigentes.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2025

Processo Licitatório nº: 008/2025 - **Pregão Eletrônico nº:** 008/2025

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Fornecedor Registrado: Ernani Jose de Lima Papelaria

CNPJ: 36.180.135/0001-23

Objeto: REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de materiais descartáveis e materiais de limpeza/higiene**